



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 1034

Manaus, Quarta-feira, 14 de setembro de 2016

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 131/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 488.2016.CEP.1126539.2016.28582, datado de 09.09.2016, oriundo da Comissão Especial de Promoção dos Servidores Administrativos, instituída por força da Portaria n.º 1048/2015/PGJ, datada de 09.06.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, e seus incisos, arts. 23, 24 e 26, todos da Lei n.º 2.708, de 26 de dezembro de 2001, que instituiu o Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

FICAM promovidos os servidores pertencentes ao Quadro Efetivo desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme abaixo especificado, a saber:

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO – ADMINISTRATIVO
ANTÔNIO ALVES GOES – CÓDIGO MP.01.G.I – a contar de 17.05.2016
LOURINEIA REIS DE SANT'ANNA – CÓDIGO MP.01.G.I – a contar de 01.06.2016
EMANUEL SARAIVA DA COSTA – CÓDIGO MP.01.G.I – a contar de 13.07.2016
EMIR JOSÉ GOMES DE ARAÚJO JÚNIOR – CÓDIGO MP.01.G.I – a contar de 13.07.2016
LUÍZA TOMÉ DA SILVA NETA – CÓDIGO MP.01.G.I – a contar de 13.07.2016

CARGO: AGENTE DE APOIO – ADMINISTRATIVO
VANESSA DA COSTA GONDIM LEAO – CÓDIGO MP.04.N.IV – a contar de 09.07.2015
ANDRÉ FELIPE VIEIRA DA SILVA – CÓDIGO MP.03.C.III – a contar de 05.05.2016
ANNE JAKELINE CARVALHO DAS NEVES – CÓDIGO MP.03.G.III – a contar de 13.07.2016
ADAMILTON BRANDÃO DOS SANTOS – CÓDIGO MP.03.E.III – a contar de 13.07.2016

CARGO: AGENTE TÉCNICO
JULIANO GONÇALVES DE VASCONCELLOS – CÓDIGO MP.05.C.V – a contar de 21.08.2014
YANNA SOUZA BOTELHO – CÓDIGO MP.06.J.VI – a contar de 09.07.2015
PRISCILA FARIAS DOS SANTOS REIS ALENCAR – CÓDIGO MP.05.C.V – a contar de 06.06.2016
IVANETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO – CÓDIGO MP.05.G.V – a contar de 13.07.2016
MCLYNDON SAINTCHRISTIE DE L. XAVIER – CÓDIGO MP.05.G.V – a contar de 13.07.2016

GRETCHEN TORRES DE MACEDO – CÓDIGO MP.05.G.V – a contar de 13.07.2016

CARGO: AGENTE TÉCNICO
ALMÉRIO SAMUEL ALMEIDA PINTO – CÓDIGO MP.05.C.V – a contar de 04.07.2016
TALITA LIMA LEITE – CÓDIGO MP.05.C.V – a contar de 15.07.2016
KAREN PONTES BRANDÃO – CÓDIGO MP.05.C.V – a contar de 22.07.2016

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 13 de setembro de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1787/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, a contar desta data, o teor da Portaria n.º 1.251/2016/PGJ, referente à designação Exma. Sra. Dra. ELIS HELENA DE SOUZA NÓBILE, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para oferecer contrarrazões nos autos de Apelação Criminal n.º 0231697-55.2009.8.04.0001, em que figura como Apelante, Alvaro César de Moura, em trâmite, na colenda 2.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

II – DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. RENATA CINTRÃO SIMÕES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, designada à 8.ª Promotoria de Justiça (10.ª Vara Criminal), para oferecer contrarrazões nos autos de Apelação Criminal n.º 0231697-55.2009.8.04.0001, em que figura como Apelante, Alvaro César de Moura, em trâmite, na colenda 2.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 13 de setembro de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélito Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

(Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA
Rita Augusta de Vasconcellos Dias

PORTARIA Nº 1811/2016/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. GEORGE PESTANA VIEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para atuar na 15.ª Promotoria de Justiça (1.º Tribunal do Júri), no período de 13 a 16.09.2016, sem prejuízo de suas funções.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de setembro de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1812/2016/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. RENILCE HELEN QUEIROZ DE SOUZA, Promotora de Justiça de Entrância Final, para as 76.ª e 87.ª Promotorias de Justiça (3.ª VECUTE), no período de 09 a 17.09.2016;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de setembro de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1813/2016/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. LUCIANA TOLEDO MARTINHO, Promotora de Justiça de Entrância Final, para atuar junto ao Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – Polo Avançado, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a contar desta data, até ulterior deliberação;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o

art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de setembro de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1814/2016/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora KELLY KHASSANDRA ALVES BARBOSA, Agente de Serviço – Administrativo, para compor a Comissão instaurada por força da Portaria n.º 2.330/2014/PGJ, datada de 26.11.2014, para proceder ao exame e avaliar o desempenho do Estágio Probatório dos Servidores nomeados para provimento de Cargos Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas, para o biênio 2014/2016, em substituição à servidora AGNES NASCIMENTO BARROSO CÉSAR, Agente de Apoio – Administrativo;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação à referida servidora, no percentual estabelecido pelo ATO PGJ N.º 233/2011, na forma do art. 19 do ATO PGJ N.º 062/2011, com apresentação de relatórios quadrimestrais.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de setembro de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1815/2016/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. DAVI SANTANA DA CÂMARA, Promotor de Justiça de Entrância Final, como plantonista da Área Criminal e Custódia, no período de 12 a 18.09.2016, em substituição ao Exmo. Sr. Dr. ADRIANO ALECRIM MARINHO, Promotor de Justiça de Entrância Final, designado pela Portaria nº 1712/2016/PGJ.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coelho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

(Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de setembro de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1816/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 041.2016.GAJCRIM.1123587.2016.22494, datado de 26.08.2016, exarado no Ofício n.º 1723/2016-JD-2.ºT.Júri, datado de 06.07.2016, oriundo do Juízo de Direito da 2.ª Vara do Tribunal do Júri, sob protocolo n.º 1110345.2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º, §3.º, "b", do ATO PGJ N.º 76/2015, datado de 04.05.2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. LAÍS REJANE DE CARVALHO FREITAS, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, com atuação na 15.ª Promotoria de Justiça (1.º Tribunal do Júri), para atuar nos autos do Processo n.º 0235501-21.2015.8.04.0001, em trâmite na 2.ª Vara do Tribunal do Júri da Capital.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 13 de setembro de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1817/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Despacho n.º 040.2016.GAJCRIM.1123603.2016.23460, datado de 26.08.2016, exarado no Ofício n.º 1925/2016 -3.º TJ, datado de 11.07.2016, oriundo do Juízo de Direito da 3.ª Vara do Tribunal do Júri, sob protocolo n.º 1113155.2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º, §3.º, "b", do ATO PGJ N.º 76/2015, datado de 04.05.2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. GÉBER MAFRA ROCHA, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 89.ª Promotoria de Justiça (3.º Tribunal do Júri), para atuar nos autos do Processo n.º 0240514-98.2015.8.04.0001, em trâmite na 3.ª Vara do Tribunal do Júri.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 13 de setembro de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1818/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 031.2016.GAJCRIM.1114493.2016.22489, datado de 26.08.2016, exarado no Ofício n.º 1675/2016-JD-2.ºT.Júri, datado de 07.07.2016, oriundo do Juízo de Direito da 2.ª Vara do Tribunal do Júri, sob protocolo n.º 1110336.2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º, §3.º, "b", do ATO PGJ N.º 76/2015, datado de 04.05.2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. LAÍS REJANE DE CARVALHO FREITAS, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, com atuação na 15.ª Promotoria de Justiça (1.º Tribunal do Júri), para atuar nos autos do Processo n.º 0224601-52.2010.8.04.0001, em trâmite na 2.ª Vara do Tribunal do Júri da Capital.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 13 de setembro de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1819/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ANDRÉ ALECRIM MARINHO, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 86.ª Promotoria de Justiça (2.ª VECUTE), para oferecer contrarrazões nos autos de Apelações Criminais n.os 0239132-70.2015.8.04.0001 e 0229420-56.2015.8.04.0001, em trâmite na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 13 de setembro de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1820/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

(Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. RODRIGO MIRANDA LEÃO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, convocado à 22.ª Promotoria de Justiça da Capital, para oferecer as contrarrazões nos autos de Apelação Criminal n.º 0207389-42.2015.8.04.0001, em tramite na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 13 de setembro de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1821/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. SARAH PIRANGY DE SOUZA, Promotora de Justiça de Entrância Final, para oferecer contrarrazões nos autos de Apelação Criminal n.º 0245824-22.2014.8.04.0001, em tramite na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 13 de setembro de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1822/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ, Promotor de Justiça de Entrância Final, com atuação à 9.ª Promotoria de Justiça da Capital, para oferecer as contrarrazões nos autos de Apelações Criminais n.ºs 0212151-67.2016.8.04.0001 e 0227237-15.2015.8.04.0001, em trâmite na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 13 de setembro de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1823/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARLENE FRANCO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final, para oferecer contrarrazões nos autos de Apelações Criminais n.ºs 0217783-74.2016.8.04.0001 e 0213829-20.2016.8.04.0001, em trâmite na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 13 de setembro de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1824/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, nos incisos VIII, alínea "e", e XXVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93,

CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a fim de atuar nos autos de n.ºs 0200449-03.2012.8.04.0022, 4001925-19.2016.8.04.0000, 4000024-14.2016.8.04.0906, 4001794-44.2016.8.04.0000, 4000027-66.2016.8.04.0906, 0201769-83.2015.8.04.0022, 0000054-20.2016.8.04.0906, 0004081-48.2016.8.04.0000, 0004391-54.2016.8.04.0000, 0003238-83.2016.8.04.0000, 0003353-07.2016.8.04.0000 e 0003287-27.2016.8.04.0000, em trâmite nos Órgãos julgadores do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 13 de setembro de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

(Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1825/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 030.2016.GAJI.1123291.2016.25146, datado de 23.08.2016, exarado no Ofício n.º 126.2016.CAOCÍVEL.1120485.2016.25146, datado de 16.08.2016, oriundo da Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis – CAOCÍVEL;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, XLI, da Lei Complementar n.º 011/93, de 17.12.1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. VÂNIA MARIA P. S. MARQUES MARINHO, Promotora de Justiça de Entrância Final, com atuação na 28.ª Promotoria de Justiça (Infância e Juventude), para atuar nos autos do Processo n.º 0644160-51.2015.8.04.0001, em trâmite na 3.ª Vara da Fazenda Pública Estadual.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 13 de setembro de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE CESSÃO

Processo: 20016.003707.

Espécie: Termo de Cessão de Imóvel, decorrente do Contrato Administrativo n.º 018/2016 – MP/PGJ.

Objeto: Cessão de espaço físico com área de aproximadamente 72,00 m² (setenta e dois metros quadrados), do imóvel onde está instalada a sede do Ministério Público do Estado do Amazonas, localizado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Nova Esperança, na cidade de Manaus/AM, registrado no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóvel, sob matrícula n.º 21711.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura.

Cedente: Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Cessionária: Caixa Econômica Federal.

Signatários: Exma. Sra. Leda Mara Nascimento Albuquerque (Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal e Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos), o Sr. Mário Tonon e o Sr. Wellington Lopes da Silva Neto (Representantes Legais da cessionária).

Data: 31.08.2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para

Assuntos Administrativos

Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 004.2016.46.1.1.1125207.2015.30211

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 46ª Promotoria de Justiça de Ausentes e Incapazes, pela Promotora de Justiça infra-assinada, no exercício de suas

atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 129, inc. III, da Constituição Federal; art. 8o, § 1o da Lei nº 7.347/85; art. 26, I, da Lei nº 8.625/93; e art. 22 da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO que é função institucional e dever do Ministério Público instaurar procedimento administrativo e inquérito civil, na forma da lei, para anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem, na forma do art. 25, IV, a e b, da Lei nº 8.65/93, e do art. 3º, IV, a e b, da Lei Complementar Estadual nº 011/93;

CONSIDERANDO que administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, caput, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que as entidades de interesse social que recebam, a qualquer título, verba pública, sujeitam-se aos princípios constantes do art. 37, caput, da Constituição Federal, a saber, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o Ato PGJ nº 419/2007, o qual inclui dentre as atribuições da Promotoria de Ausentes e Incapazes a competência para fiscalizar entidades de interesse social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público Nacional, que disciplina a instauração e tramitação de Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO a competência desta Promotoria de Justiça para fiscalizar entidades de interesse social, exigir prestações de contas, verificar o funcionamento, o controle e a adequação da atividade de cada instituição a seus fins, bem como fiscalizar a aplicação e utilização dos bens e recursos destinados a elas;

CONSIDERANDO o pedido de sigilo da fonte, com base no art. 13 da resolução 006/2015-CSMP.

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento Preparatório n.º 288/2016.46ª PJ cujo objeto versa sobre supostas irregularidades no funcionamento da Associação dos Servidores Públicos do Estado do Amazonas – ASPA.

CONSIDERANDO que o prazo da aludida Notícia de fato esgotou-se, e que ainda existem diligências imprescindíveis a serem realizadas, documentos já requisitados a serem analisados e despachos a serem cumpridos,

RESOLVE :

I – CONVERTER a Notícia de Fato n.º 288/2016.46ª PJ em Procedimento Preparatório, para prosseguimento da apuração do fato acima narrado;

II – Autuar Procedimento Preparatório sob o Nº 288.2015.46ª PJ;

III – Designar a servidora Paola Silva de Souza, Agente Técnico Jurídico, para secretariar os trabalhos inerentes ao Procedimento Preparatório.

Registre-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

(Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA
Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Publique-se.

Cumpra-se.

Manaus, 28 de julho de 2016.

SHEYLA DANTAS FROTA DE CARVALHO
Promotora de Justiça

desfavor de José Weliton Lisboa de Oliveira. As razões do arquivamento estão expostas na Decisão Terminativa nº. 075.2016.60.1.1.1121093. 2016.12512, que se encontra a disposição dos interessados nesta Promotoria de Justiça. Outrossim, qualquer cidadão poderá apresentar razões escritas ou juntar documentos contestando o arquivamento, que serão colacionados aos autos, para apreciação. A fim de que se dê ciência do presente arquivamento à coletividade, e em obediência aos arts. 5º, XXXIII, e 37, caput, CRFB/88, publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

Manaus, 13 de setembro de 2016

CLEY BARBOSA MARTINS
Promotora de Justiça de Entrância Final
Titular da 60ªPROCEAP

PORTARIA Nº 011.2016.50.1.1.1125696.2016.10886

Inquérito Civil: 2055/2016
Promotoria: 50ª PRODEMAPH
Data de instauração: 02.09.2016
Investigado: EMPÓRIO SANTA FÉ (SUPRA FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS – ME);
Objeto: apurar descumprimento de notificação da SEMULSP para apresentação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e o descarte irregular de resíduos sólidos sem o devido planejamento.

AVISO Nº 032.2016.60ªPROCEAP.1126726.2016.15611

A Promotora de Justiça CLEY BARBOSA MARTINS, Titular 60ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o **ARQUIVAMENTO** da Notícia de Fato nº. 2911.2016.60ªPROCEAP.1092657.2016.15611, instaurada para apurar supostos crimes de lesão corporal e abuso de autoridade possivelmente cometido por PMs a identificar em desfavor de Hellon Gomes Duarte. As razões do arquivamento estão expostas na Decisão Terminativa nº. 077.2016.60.1.1.1121962. 2016.15611, que se encontra a disposição dos interessados nesta Promotoria de Justiça. Outrossim, qualquer cidadão poderá apresentar razões escritas ou juntar documentos contestando o arquivamento, que serão colacionados aos autos, para apreciação. A fim de que se dê ciência do presente arquivamento à coletividade, e em obediência aos arts. 5º, XXXIII, e 37, caput, CRFB/88, publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

Manaus, 13 de setembro de 2016

CLEY BARBOSA MARTINS
Promotora de Justiça de Entrância Final
Titular da 60ªPROCEAP

PORTARIA Nº 027.2016.58.1.1.1118945.2015.42259

EXTRATO

Inquérito Civil nº 4804/2015
Data da Instauração: 09/09/2016
Promotoria: 58ª PRODSHP
Investigado: SEMSA
Objeto: Apurar falta de estrutura e atendimento adequado na UBSF N-02.
Promotora de Justiça SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

AVISO Nº 030.2016.60ªPROCEAP.1126711.2016.19518

A Promotora de Justiça CLEY BARBOSA MARTINS, Titular 60ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o **ARQUIVAMENTO** da Notícia de Fato nº. 3591.2016.60ªPROCEAP.1102482.2016.19518, instaurada para apurar supostos crimes de lesão corporal e abuso de autoridade possivelmente cometido por PMs a identificar em desfavor de Diego Peres da Silva. As razões do arquivamento estão expostas na Decisão Terminativa nº. 074.2016.60.1.1.1121063.2016.19518, que se encontra a disposição dos interessados nesta Promotoria de Justiça. Outrossim, qualquer cidadão poderá apresentar razões escritas ou juntar documentos contestando o arquivamento, que serão colacionados aos autos, para apreciação. A fim de que se dê ciência do presente arquivamento à coletividade, e em obediência aos arts. 5º, XXXIII, e 37, caput, CRFB/88, publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

Manaus, 13 de setembro de 2016

CLEY BARBOSA MARTINS
Promotora de Justiça de Entrância Final
Titular da 60ªPROCEAP

AVISO Nº 031.2016.60ªPROCEAP.1126720.2016.12512

A Promotora de Justiça CLEY BARBOSA MARTINS, Titular 60ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o **ARQUIVAMENTO** da Notícia de Fato nº. 2382.2016.60ªPROCEAP.1084851.2016.12512, instaurada para apurar supostos crimes de lesão corporal e abuso de autoridade possivelmente cometido por PMs a identificar em

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

(Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA
Rita Augusta de Vasconcellos Dias